



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 13/2016**

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **2 (duas)**, sendo **01** vaga para atividades nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais e **01** vaga para atividades nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins.

3. Qualificação educacional: **Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.**

- **Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de desenvolvimento e/ou planejamento de políticas educacionais; e,**

- **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena.**

**Conhecimento desejável:**

- **Em processos de políticas públicas sociais ou;**

- **Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional ou;**

- **Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena.**

5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto I**

**Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar as bases teóricas e metodológicas que orientam os processos de gestão da política de educação escolar indígena, verificando sua vinculação às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena na Educação Básica/DCNEEIs e aos Territórios Etnoeducacionais; Atividade 2 – Sistematizar e analisar, por estado, dados e informações relativos às sistemáticas de planejamento das ações referentes às políticas de educação escolar indígena, verificando sua fundamentação nas DCNEEIs e nos Territórios Etnoeducacionais, no âmbito do PAR.**

**Atividades para a Elaboração do Produto II**

**Atividade 1 – Sistematizar e analisar os procedimentos e indicadores seguidos pelas Secretarias de Estado da Educação para elaboração dos diagnósticos para educação escolar indígena, no âmbito do terceiro ciclo do PAR; Atividade 2 – Identificar e analisar os referenciais pedagógicos para subsidiar o planejamento das iniciativas para educação escolar indígena, no âmbito do PAR, pelas Secretarias de Estado da Educação.**

**Atividades para a elaboração do Produto III**

**Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar as sistemáticas de avaliação da aprendizagem nas escolas indígenas, tanto do INEP quanto as próprias ao Sistema de Ensino Estadual; Atividade 2 – Sistematizar e analisar as bases teórico-metodológicas e procedimentos de avaliação da aprendizagem seguidos pelas Secretarias de Estado da Educação para as escolas indígenas, avaliando sua compatibilidade com as especificidades da educação escolar indígena.**

**Atividades para a elaboração do Produto IV**

**Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar referenciais conceituais e normativos utilizados no desenvolvimento das práticas gerenciais para a educação escolar indígena, considerando a participação de representantes indígenas; Atividade 2 – Levantar, sistematizar e analisar indicadores utilizados no planejamento, monitoramento e a avaliação da implementação de políticas, programas e ações, considerando as especificidades da educação escolar indígena, nos Sistemas de Ensino Estaduais.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto I - Documento técnico contendo estudos das bases teórico-metodológicas que fundamentam a gestão e o planejamento das ações das Secretarias de Estado da Educação, no âmbito do PAR, acerca da educação escolar indígena.**

**Produto II – Documento técnico contendo estudos sobre os referenciais pedagógicos para subsidiar o planejamento das demandas por assistência financeira para a educação escolar indígena, com vistas a apoiar a SECADI na orientação as Secretarias de Educação no âmbito do terceiro ciclo do PAR.**

**Produto III – Documento técnico contendo diagnóstico das bases teóricas e das sistemáticas de avaliação da aprendizagem implementadas pelas Secretarias de Estado da Educação, com vistas a subsidiar o processo de adequação às especificidades da educação escolar indígena.**

**Produto IV – Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores utilizados pelas Secretarias de Estado da Educação para o planejamento e avaliação da educação escolar indígena, de forma a subsidiar a SECADI no aperfeiçoamento do processo de monitoramento e avaliação de suas políticas e ações.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Formação Acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos) PONTUAÇÃO

Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC. 5 pontos

Especialização na área solicitada no perfil profissional 6 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil profissional 8 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil profissional 10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos) PONTUAÇÃO

2 pontos para cada ano de experiência em atividades de desenvolvimento e/ou planejamento de políticas educacionais 18 pontos

2 pontos para cada ano de experiência em atividades de desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena. 18 pontos

Desejável

1. Em processos de políticas públicas sociais. 1 ponto

2. Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional. 1 ponto

3. Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena. 2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena Até 10 pontos

Critério 2 - Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais Até 10 pontos

Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena Até 15 pontos

Critério 4- Conhecimento do Plano de Ações Articuladas / PAR Até 15 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/09/2016 até o dia 26/09/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.